Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Despacho de Julgamento 2
Extrato Julgamento Habilitação 2
Convocação 2
Vistos do Prefeito 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3
Notificações 5
Auto de Infração 5
Editais 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2023
PROCESSO Nº 088/2023 – D.A. – D.C.L.
LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma no terminal rodoviário do Município de Mirassol, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços preliminares e outros – Departamento de Obras.

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL".

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 14 de agosto de 2023, às 09:00 horas.

ABERTURA DO 1º ENVELOPE: Dia 14 de agosto de 2023, às 09:05 horas.

LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 06 de julho de 2023.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Despacho de Julgamento

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
PROCESSOS Nº 027/2023 ao 029/2023 - D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de postos de serviços terceirizados de Motorista de Ambulância, Pintor, Eletricista, Encanador, Auxiliar de Serviços Gerais e Cuidador(a) de acordo com as especificações e condições dispostas no edital e seus anexos, visando atender as necessidades dos Departamentos de Saúde, Ação Social e Esportes e Lazer do Município de Mirassol/SP.

[...] Ante o exposto, diante de tudo mais que dos autos consta, em prestígio às normas e princípios norteadores da administração pública, **CONHEÇO** dos recursos apresentados pelas empresas **ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, STAFFS RECURSOS HUMANOS LTDA e IGUASSEG ASSEIO E CONSERVAÇÃO** e ao final **OPINO** pelo **PARCIAL PROVIMENTO** aos recursos apresentados pelas empresas **ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA** e **STAFFS RECURSOS HUMANOS LTDA** e **total improvimento** ao recurso apresentado pela empresa **IGUASSEG ASSEIO E CONSERVAÇÃO,** adotando as seguintes providências: **a)** Lote 01 desclassificação da empresa RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; **b)** Lote 02 mantida a classificação da empresa RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; **c)** Lote 03 mantida a classificação da empresa STAFFS RECURSOS HUMANOS LTDA. No mais, nos termos do inciso VII do art. 9º do Decreto Municipal 6086/2022, remeta-se ao Chefe do Poder Executivo para **ratificar** ou **retificar** a presente manifestação. Posteriormente, remeta-se à Divisão de Compras e Licitação para providências de praxe [...].

Cópia Integral da Decisão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites www.mirassol.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Publique-se.

Mirassol/SP, 06 de julho de 2023.
Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca
Pregoeira

.....

Extrato Julgamento Habilitação

EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 080/2023 – D.A. D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de arquitetura com experiência em restauro, para elaboração de projeto executivo de restauração da Casa da Cultura "Dr. Ariovaldo Correia" – Departamento de Planejamento Urbano do Município de Mirassol/SP.

Empresas participantes: URBITARE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (41.392.400/0001-77), ANA LIBORIO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA (01.975.835/0001-20) e **KEDSON BARBERO (18.241.116/0001-88).**

(...) Tendo em vista a regularidade da documentação apresentada, pautada no Certificado de Registro Cadastral e nos demais documentos exigidos no edital, por unanimidade dos seus membros resolveu **habilitar** as empresas: **URBITARE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (41.392.400/0001-77)** e **ANA LIBORIO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA (01.975.835/0001-20)**. Por sua vez, a empresa **KEDSON BARBERO (18.241.116/0001-88)** foi **inabilitada** por deixar de atender ao disposto nos subitens "9.1.1", "9.1.3 ao 9.1.5" e "9.1.7" do Edital. Considerando a natureza do objeto licitado e da complexibilidade envolvida na análise dos documentos de natureza técnica, a Comissão resolveu por suspender "sine die" o andamento do certame. E, para que não aleguem desconhecimento, todos os interessados serão oportunamente comunicados através da imprensa oficial e site do Município acerca da retomada da Sessão. (...)

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site **www.mirassol.sp.gov.br**.

Mirassol/SP, 06 de julho de 2023.
José Odilon Armani Paschoal
Presidente da Comissão Especial de Licitação

.....

Convocação

CONVOCAÇÃO II

Empresas convocadas: **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, SC VIA STA HELENA SERVICE**

EIRELI, C. BRASIL SERVIÇOSDE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, MARA SILVIA PEZINATO-EPP, AGIL EIRELI, EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, : STAFFS RECURSOS HUMANOS LTDA, D R PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP, RAJ BRASIL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SERGIO WEGNER DE VARGAS SERVIÇOS ME, POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, ULRIK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, HEALTH MAX LTDA, BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP, BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA, e IGUASSEG ASSEIO E CONSERVAÇÃO.

Ref. – **Pregão Eletrônico nº 043/2023 - Processos nº 027 ao 029/2023 - D.A - D.C.L.**

Considerando o julgamento de recurso administrativo apresentado pelas empresas **ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, STAFFS RECURSOS HUMANOS LTDA e IGUASSEG ASSEIO E CONSERVAÇÃO**

Ficam, desde já, todas as empresas supramencionadas **INTIMADAS,** que no dia **10 de julho de 2023 às 09:00** horas, a Sessão Pública Eletrônica do Pregão Eletrônico nº 043/2023 será retomada para o Lote 01, através do Portal LL – www.bll.org.br.

Mirassol/SP, 06 de julho de 2023.

Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca

Pregoeira

.....

Vistos do Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

PROCESSOS Nº 027/2023 ao 029/2023 - D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de postos de serviços terceirizados de Motorista de Ambulância, Pintor, Eletricista, Encanador, Auxiliar de Serviços Gerais e Cuidador(a) de acordo com as especificações e condições dispostas no edital e seus anexos, visando atender as necessidades dos Departamentos de Saúde, Ação Social e Esportes e Lazer do Município de Mirassol/SP.

Vistos, etc.

Acolho o relatório e a decisão **(itens "a", "b" e "c")** exarada pela Pregoeira Sra. Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca, e, por seus próprios fundamentos, **decido** por **dar parcial provimento** aos pedidos de recursos apresentados pelas empresas **ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA** e **STAFFS RECURSOS HUMANOS LTDA** e **total improvimento** ao recurso apresentado pela empresa **IGUASSEG ASSEIO E CONSERVAÇÃO.**

No mais, com fulcro no artigo 28 do Decreto Municipal nº 6.086/2022, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, **adjudico** o **Lote 02** do Anexo I do Edital com valor total de **R$ 482.855,30** (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) à empresa **RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI** e o **Lote 03** do Anexo I do Edital com valor total de **R$ 402.766,56** (quatrocentos e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) à empresa **STAFFS RECURSOS HUMANOS LTDA.**

Mirassol/SP, 06 de julho de 2023.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata n° 61, da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (05/07/2023), às doze horas e dezessete minutos (12h17) de forma on-line. O presidente do Conselho Sr. Anderson Fernandes de Oliveira iniciou a reunião com o primeiro e único tema pauta: **Contratação de serviços de acolhimento as Pessoas em Situação de Rua no período de baixas temperaturas**, o Presidente apresentou aos conselheiros o Ofício nº 272/2023-DAS, do Departamento de Ação Social, solicitando autorização para contratação da Organização da Sociedade Civil (OSC), Centro Espírita Vicente de Paulo – Albergue Noturno, CNPJ: 52.442.050/0001-2, via Termo de Colaboração com dispensa de Chamamento Público e aprovação do plano de trabalho da OSC. Após a leitura, foi aberto a dúvidas e o presidente lembrou que na última reunião extraordinária realizada nos dias quatorze de junho, Ata nº 60 aprovamos o repasse de recurso financeiro do Governo do estado de São Paulo, para vagas emergenciais de acolhimento, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito Municipal. Os conselheiros aprovaram sem ressalvas a contratação da OSC e o Plano de Trabalho, com a criação de 20 (vinte) vagas excepcionais, durante o período de julho a dezembro de 2023, e o repasse dos R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a OSC, recebidos do Governo Estadual para o financiamento do Serviço. O presidente deu por encerrada a reunião e eu, Carmen Silvia de Medeiros _____lavrei a presente ata e as assinaturas dos conselheiros constam na lista de presença.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 06 DE JULHO DE 2023.

APROVA a contratação da Organização da Sociedade Civil (OSC), Centro Espírita Vicente de Paulo – Albergue Noturno, CNPJ: 52.442.050/0001-2, via Termo de Colaboração e o Plano de Trabalho, para vagas emergenciais de acolhimento, durante as baixas

temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito Municipal

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 61 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (05/07/2023), às doze horas e dezessete minutos (12h17)de forma on-line.

Art. 1º Fica aprovado sem ressalvas a contratação da OSC Centro Espírita Vicente de Paulo – Albergue Noturno, CNPJ: 52.442.050/0001-2 e o Plano de Trabalho, com a criação de 20 (vinte) vagas excepcionais, durante o período de julho a dezembro de 2023, e o repasse dos R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a OSC, recebidos do Governo Estadual para o financiamento do Serviço.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira,

Presidente do CMAS.

.....

Notificações

Auto de Infração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000448/2023	30/05/2023

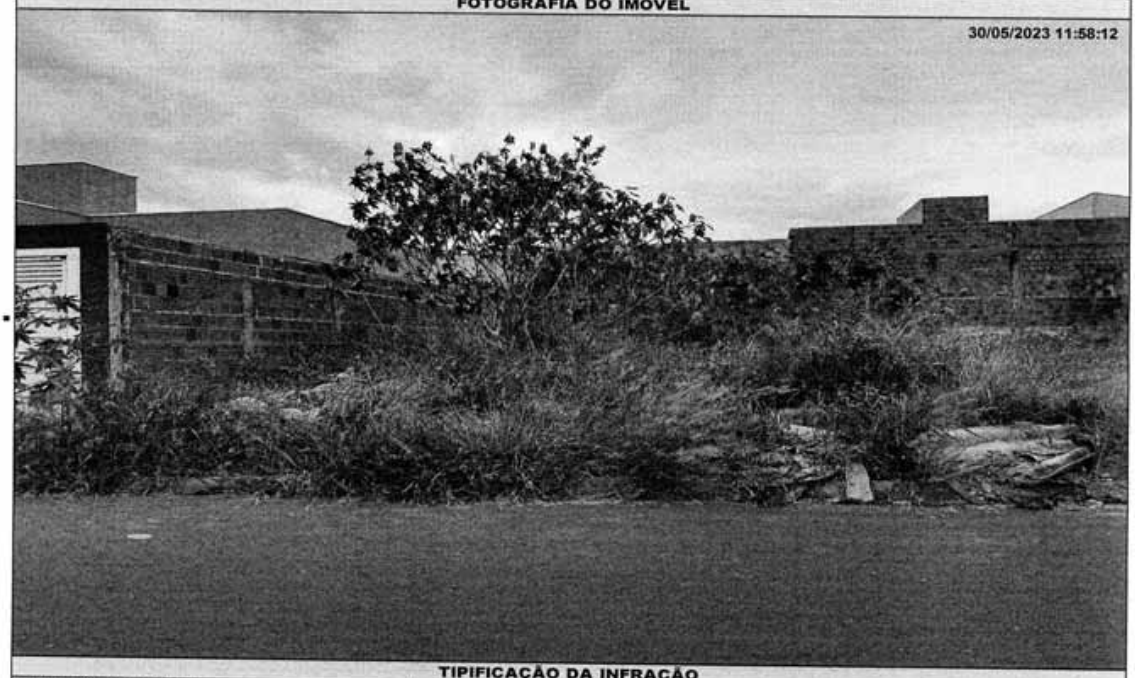
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário	
JARDIM GEROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LT	LUSIA PEREIRA DE CARVALHO	
CNPJ / CPF 21.176.739/0001-29	**Endereço para Correspondência** RUA GENIVAL RIBEIRO SANTOS (P 01), 4186, , PARQUE DOS IPES I, MIRASSOL/SP	**CEP** 15133872

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JOAO MARTINELLE (PROJ 06)		U	02
Bairro JARDIM GEROTTO	**Cadastro** 1410370044010000	**Área do Terreno** 203,15 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	**Valor** R$ 1248,89	**Função - Matrícula** FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

fls. 38

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1505279-27.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**MARCELO FRANCISCO DA SILVA (PJ) e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: MARCELO FRANCISCO DA SILVA (PJ)
Documentos da Executada: CNPJ: 12.680.372/0001-95
Executada: MARCELO FRANCISCO DA SILVA (PF)
Documentos da Executada: CPF - 119.014.998-20, RG - 24344364
Execução Fiscal nº: 1505279-27.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 15/01/2015 e outras.
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 28026/2016
Valor da Dívida: R$ $ 554,46 - Atualizado até 02/12/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 26 de maio de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 05/06/2023 às 09:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1505279-27.2016.8.26.0358 e código 9DFE409.